



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM CARTÃO MAGNÉTICO A SEREM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÃO

TERMO ADITIVO 01/2018

Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO, AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM CARTÃO MAGNÉTICO A SEREM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÃO onde figuram como partes a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, na qualidade de CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES** e, na qualidade de CONTRATADA a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 18º andar, conjunto 184, Bairro Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto – São Paulo, CEP: 14.020-260, representada pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 225.748.008-26, conforme documentos constantes da RQ nº 09-27-01, Concorrência nº 03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1 – O prazo de vigência do contrato, estipulado na cláusula 5ª, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2018 e a terminar em 31 de dezembro de 2018.
- 2 – O valor global para o período de prorrogação é de **R\$ 1.174.362,31** (um milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), já incluído o desconto da taxa de administração negativa de 3,12%.
- 3 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações nº 31.90.11.08 e 33.90.39.40 do Orçamento vigente.
- 4 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original constantes da **R.Q. Nº 09-27-01/2013** e que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor de conteúdo.

Cubatão, 02 de janeiro de 2018.

**RODRIGO RAMOS SOARES**  
PRESIDENTE

**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA